



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO N.º 6.996/2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO (EDITAL N.º 001/2024 - DECRETO N.º 6.932/2024) PARA-FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, MONITOR ESCOLAR E MOTORISTA**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o Edital 001/2024, que estabelece normas para o processo de seleção de **AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, MONITOR ESCOLAR E MOTORISTA**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 6.932/2024; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 1.006/2024

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final, após recurso, do processo seletivo simplificado – Edital n.º 001/2024, aprovado pelo Decreto n.º 6.932/2024, visando à formação de cadastro reserva para contratação temporária, por excepcional interesse público, de **AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, MONITOR ESCOLAR E MOTORISTA**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2024.

**MARCOS GERALDO GUERRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DECRETO N.º 6.996/2024**

**ANEXO I**

**RESULTADO FINAL: 07/03/2024**

**AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Lucineia Barbosa da Fonseca	120
2º	Janete Pereira	115
3º	Hilaria Pereira Dias	105
4º	Michela Karla Roberta da Silva Rattes	100
5º	Samia Torezani	90
6º	Edlene Oliveira da Silva Vago	90
7º	Roziani Correa Eugenio Granke	90
8º	Andréia de Jesus Carvalho Santiago	70
9º	Teresa Cristina Bragança	66
10º	Sandra Daniel da Silva	66
11º	Maria de Fatima Dondoni	44
12º	Juliana Fernandes Lucindo	40
13º	Ludmila Balista Berti	40
14º	Aline Gomes Nunes	39
15º	Mirian Pelonia da Silva Ribeiro	35
16º	Grasiela Rossi das Matas	30
17º	Wellington Caldeira de Oliveira	30
18º	Luan Jardel Rossini Perdigão	30
19º	Neidimar Penha da Silva	24
20º	Norlani Aparecida Gomes dos Santos	20
21º	Flavia Ribeiro dos Santos	00
22º	Jaqueline Rodrigues de Oliveira	00
23º	Débora Garcia dos Santos Silva	00
24º	Ana Paula Gregorio dos Santos	00
25º	Larissa Conceição de Araujo	00
----- ---	Bruna Zache Radinz	Eliminado conforme item 5: 5. I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: (Não Apresentou) a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; b) Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); ou c) Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos), por lei federal, valham como Identidade.
----- ---	Edmeia Pereira Rossi	Eliminado conforme item: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo)
----- ---	Ireni Barbosa Lima	Eliminado conforme item: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO (continuação)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
----- ---	Jucineia de Souza	Eliminado conforme item 5: I – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: a) Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo. (Apresentou Registro Geral Vencida);  V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo)
----- ---	Rosiane da Penha Lima	Eliminado conforme item: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo)
----- ---	Vilma Alves dos Santos de Jesus	Eliminado conforme item: 4.8 - O candidato poderá fazer inscrição para um único cargo (foi considerara a primeira inscrição, conforme número do protocolo)
----- ---	Wemilly Lanna Miranda Rodrigues	Eliminado conforme item: 5. II – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; (Não apresentou)

**MONITOR ESCOLAR**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Marcia Foesch Jacob Cuzzuol	114
2º	Marina Brandão dos Santos	60
3º	Andressa Marques	57
4º	Gerlaine Aparecida Vulpi	55
5º	Luana Christo Zaneti	55
6º	Ronismey de Souza	54
7º	Nilcea da Penha Carvalho de Souza Daltoé	48
8º	Simoni Radinz Croce Perin	46
9º	Marilza Dubrstein Tassarolo	45
10º	Lucilene Balista Berti	45
11º	Ilza Luza Monico	45
12º	Pricila Spalenza	45
13º	Gabrieli Carlini Gumiero	45
14º	Rayane Cruz Schirolli	45
15º	Priscila Cordeiro Rodrigues de Moura	45
16º	Cassiane Cordeiro Rodrigues	45
17º	Thamyris Dias Alves	45
18º	Thays Dias Alves	45
19º	Rozelaine Leoncio	43
20º	Isabela Zache Costa	40
21º	Júlia Moschen Girelli	40
22º	Samuel de Sá Laures	40
23º	Maria Karolina Lucindo de Almeida	40
24º	Vilma Alves dos Santos de Jesus	30
25º	Leonice Salvalaio de Moura	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MONITOR ESCOLAR (continuação)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
26º	Maria Cristina da Silva Santos Lima	30
27º	Waleska Bosa	30
28º	Tamiris Redighieri Gasparini	30
29º	Jaqueline Nunes Rocha	30
30º	Juliete Oliveira Nery	30
31º	Edimar Marcos Coffler	30
32º	Elaine de Souza Nunes	30
33º	Juliana dos Santos Prata	30
34º	Ana Paula Aliprandi Volkartt	30
35º	Steffani Karolini dos Santos	30
36º	Izadora Galletti dos Santos	30
37º	Fernanda dos Santos Conceição	30
38º	Eduarda dos Santos Vinturino	30
39º	Pâmela Zanetti Braga	30
40º	Tathiani Aparecida Bonifácio Ferreira	30
41º	Emanuelle Margon Gasparini	30
42º	Julia da Silva Rossi	30
43º	Natalia Gava Calzi	15
44º	Skarlleth Lorraine Pereira da Luz	05
45º	Sabrina de Freitas Ferreira	00
46º	Flávyra dos Santos Ferreira	00
47º	Paloma da Penha Souza	00
48º	Monique Gregorio Pereira	00
----- ---	Ducélia Rocha dos Santos	Eliminado conforme item 5: <b>II</b> – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; ((Não apresentou); <b>III</b> - certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ); <b>V</b> – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)
----- ---	Kamila Correia de Souza	Eliminado conforme item 5: <b>5, I</b> – fotocópia de um dos Documentos oficiais de identificação a seguir relacionados: <b>a)</b> Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo (Documento Vencido); <b>b)</b> Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto) (Documento Vencido)
----- ---	Marcos Roberto Silva Caliar	Eliminado conforme item: <b>4.8</b> - O candidato poderá fazer inscrição para um único cargo (foi considerara a primeira inscrição, conforme número do protocolo)
----- ---	Natália de Jesus Lopes	Eliminado conforme item 5: <b>II</b> – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; (Não apresentou) <b>V</b> – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

----- ---	Renata da Silva Pereira	Eliminado conforme item: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)
--------------	-------------------------	---

**MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO	RESULTADO DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Octacilio Barbosa Filho	90	100	<b>190</b>
2º	Geraldo dos Santos	90	97	<b>187</b>
3º	Marcos Antonio Pereira	90	93	<b>183</b>
4º	Josefir Boschetti Neto	90	93	<b>183</b>
5º	Mayke Oliveira Cremonini	69	90	<b>159</b>
6º	Pablo Selito Priori	51	100	<b>151</b>
7º	Alancristan Lucht de Souza	55	92	<b>147</b>
8º	Marcos Roberto Silva Caliarí	30	95	<b>125</b>
9º	Adriana dos Santos Gregorio	30	82	<b>112</b>
10º	Roberto Teixeira Furtuoso	05	93	<b>98</b>
11º	Charlen Rodrigues Soares	00	72	<b>72</b>
----- ---	Juliana Margon Priori	50	<b>Eliminado conforme Item 6.2.2.5</b>	
----- ---	Jheimy Renato Rossi	30	<b>Eliminado conforme Item 6.2.2.5</b>	
----- ---	Danilo do Nascimento	49	<b>Eliminado conforme Item 6.2.1.3.2</b>	

**MOTORISTA MOTORISTA – (Eliminados na Primeira Fase)**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
----- --	Ediney Rossi	Eliminado conforme item 5: <b>II</b> – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; (Não apresentou) <b>V</b> – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou o Ensino Fundamental Completo)
----- --	Paulo Saldanha Marinho Junior	Eliminado conforme item 5: <b>II</b> – comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (disponível no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> ; (Não apresentou) <b>III</b> – certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ) (Não apresentou)
----- --	Valdinei Santos Gomes	Eliminado conforme item: 5. V – fotocópia do comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar), específico para o cargo pleiteado. (Não apresentou)

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 6.933/2024**